

CORPOS TRANS E A NORMATIVIDADE NOS DISCURSOS PENTECOSTAIS

Luana Wasiak, Luca Felipe de Almeida, Nicoli Braz Siqueira, Livia Gonsalves Toledo.

Universidade do Vale do Paraíba/Faculdade de Educação e Artes, Avenida Shishima Hifumi, 2911, Urbanova – 12244-000 – São José dos Campos-SP, Brasil, lu.wasiak.ilha@gmail.com, luca.almeida@univap.br, nicolibriqueira@gmail.com, liviagt@univap.br.

Resumo

Este estudo analisa como as igrejas pentecostais constroem discursos que regulam as identidades trans e qual é a dinâmica de atravessamento desses discursos em pessoas trans. Através de uma abordagem qualitativa de revisão bibliográfica e documental, identificou-se a produção de narrativas que apologizam a normatividade de gênero utilizando da fé religiosa para sustentar a ideia de definições imutáveis de masculino e feminino. Identificou-se também a influência desses discursos em políticas públicas que restringem direitos trans. Esses mecanismos operam nos níveis individual, institucional e social para manter uma ordem de gênero binária, que tem como consequência a produção de sofrimento psíquico e exclusão, a legitimação de práticas discriminatórias e limitações de acesso a direitos em nível institucional, e a reprodução de desigualdades estruturais e a manutenção de um sistema social excludente em nível coletivo. Em contrapartida, é possível identificar estratégias de resistência da comunidade trans, reafirmando sua capacidade de produzir sentidos próprios, mesmo em contextos normativos.

Palavras-chave: Cis-heteronormatividade. Discurso religioso. Subjetividade trans. Tecnologias de poder.

Área do Conhecimento: Ciências Humanas

Introdução

Os discursos religiosos conservadores pela comunidade pentecostal, operam como poderosos mecanismos de regulação social, atuando na produção de subjetividades e no disciplinamento e normatização dos corpos. Como observam Guattari (1992) e Foucault (1987), essas narrativas hegemônicas funcionam como máquinas de captura do desejo, estabelecendo significantes dominantes que moldam formas de existência consideradas legítimas enquanto marginalizam aquelas que fogem ao padrão cisgênero e heterossexual. No contexto brasileiro, onde o pentecostalismo ganhou força nas últimas décadas, essa dinâmica assume contornos particulares, uma vez que a "palavra de Deus" é colocada como verdade absoluta, sendo utilizada para categorizar identidades, aonde a trajetória de gênero trans é relacionada como desviantes, pecaminosas ou mesmo patológicas (Almeida; Santos, 2024).

A naturalização da cisgeneridade como única possibilidade válida de existência é um dos nós desse sistema normativo. Como aponta Nascimento (2021), o privilégio cisgênero sustenta-se em uma maquinaria discursiva que apaga o caráter construído do gênero, apresentando-o como uma determinação biológica e divina. Essa perspectiva é reforçada por lideranças religiosas que citam passagens bíblicas, dando aos discursos um caráter de inquestionabilidade, por ser tomado como a-histórico e socialmente descontextualizado. Dessa forma, o discurso pentecostal não apenas reproduz a cisheteronormatividade, mas também a enaltece, tornando-a dogmática.

No entanto, mesmo diante de estruturas tão rígidas, é possível identificar resistências. Autores como Butler (2015) e Anjos Neto (2024) destacam que os corpos trans, embora constantemente alvo de dispositivos de controle, não são passivos. Eles criam linhas de fuga, ressignificam narrativas e constroem redes de apoio que desafiam a ordem estabelecida.

Diante do exposto, este estudo analisa como os discursos pentecostais produzidos por representantes das religiões dessa vertente regulam as identidades trans e disciplinam seus corpos e subjetividades, ou, em contrapartida, quais possíveis estratégias de resistência essa população empreende no atravessamento desses discursos.

Metodologia

A metodologia deste estudo qualitativo é uma revisão bibliográfica e documental (Campos, 2015), histórica e analítica. O objetivo é analisar de forma crítica livros, artigos, estudos e outras fontes já publicadas, com base em conhecimento filosófico e científico, buscando identificar padrões, contradições e novas perspectivas nos conteúdos revisados, com a aplicação da crítica teórica dos estudos sobre as relações de poder. A amostra incluiu materiais disponíveis em bancos de dados acadêmicos, revistas especializadas, dissertações, teses. Além desses, foram analisados documentos públicos acessíveis online, como normas federais e Projetos de Lei e a plataforma Youtube. Para esse material, foram utilizadas as palavras – chave: cis-heteronormatividade, discurso religioso, subjetividade trans e tecnologias de poder, sendo critério de inclusão os textos referentes a informações nacionais.

Resultados

Em sua essência, a análise dos materiais aponta para uma verdade incômoda: os discursos pentecostais constroem mecanismos complexos para "normatização de corpos trans". De acordo com os estudos de Foucault (1987) e Guattari (1992), esses discursos religiosos funcionam como uma engrenagem que produz subjetividades alinhadas com a "cisheteronormatividade".

Uma "tecnologia de poder eficaz" se revela nos testemunhos de "cura" e "conversão" de pessoas trans (Anjos Neto, 2024). Nos espaços digitais de igrejas pentecostais é possível encontrar relatos de indivíduos que se identificam como "ex-transsexuais". Essa reorientação de identidade se apoia em depoimentos de conversão e mudança espiritual. Esses relatos consistem em experiências pessoais narradas em primeira pessoa, mas, frequentemente, são acompanhados de comentários depreciativos sobre suas vivências anteriores (Anjos Neto, 2004). Um exemplo é o relato de Robert Diego que compartilhou sua história no programa "Mais Forte Podcast", em 30 de setembro de 2024. Robert Diego, designado homem ao nascer, viveu por anos como mulher trans. Contudo, segundo seu testemunho, após passar por um "encontro sobrenatural com Deus", ele afirma, com evidente arrependimento, ter decidido renunciar à identidade que havia assumido. Nesses testemunhos, o padrão discursivo é triplo, quase uma coreografia disfarçada: primeiro, a experiência trans é apresentada como "patologia espiritual"; em seguida, a "autoanulação" é o caminho para a aceitação religiosa e, por fim, essas narrativas são utilizadas como "propaganda institucional" (Silva; Martins, 2022).

Anjos Neto (2024), em sua pesquisa sobre narrativas pentecostais, declara sobre a recorrência de citações bíblicas, em especial Gênesis 1:27, nos sermões de líderes como Edir Macedo, da Igreja Universal do Reino de Deus e Silas Malafaia, da Assembleia de Deus Vitória em Cristo. O trecho bíblico faz referência à criação da humanidade 'à imagem de Deus', afirmando que ele os criou 'macho e fêmea'. A análise dessas pregações revela um padrão comum de essencialismo biológico, onde o gênero é apresentado como determinação divina imutável, acompanhado por uma constante patologização e estigmatização da diversidade de gênero através de termos como "doença" e "pecado".

No âmbito político, os resultados apontam para uma articulação preocupante entre discurso religioso e legislação, exemplificada por projetos como o PL 6.583/2013 que define a família como núcleo formado "a partir da união homem e mulher", excluindo configurações familiares LGBTQIA+ e o PL 269/2023 que propõe proibir o uso de bloqueadores hormonais e terapias hormonais em adolescentes trans, além de criminalizar cirurgias de redesignação de gênero antes dos 21 anos. Por sua vez, o PL 3419/2019 segue uma linha semelhante, mas vai além, ao tentar limitar a atuação de profissionais de saúde no acompanhamento e no cuidado de pessoas trans, especialmente em relação ao tratamento hormonal ou ao apoio na transição de gênero, colocando em risco o direito ao cuidado e à afirmação da própria identidade. Como analisa Bento (2017), estas iniciativas buscam explicitamente restringir direitos de pessoas trans, criminalizar práticas médicas de afirmação de gênero e reforçar o modelo cisgênero de família, configurando o que a autora denomina "biopolítica da cisgeneridade".

Discussão

Os resultados encontrados dialogam de maneira profunda e reveladora com o marco teórico foucaultiano. Ao analisar os dados, percebe-se como o discurso pentecostal atua sobre o que Foucault (1987) definiu como biopoder, controlando corpos por meio de mecanismos de normalização que, à primeira vista, parecem inofensivos. Segundo a análise de Magalhães (1997), funciona como uma tecnologia de poder que, por meio da linguagem, regula corpos e subjetividades. Essa atuação se manifesta por estratégias discursivas que se apresentam sob a aparência de apoio espiritual, utilizando bênçãos, pregações e cânticos como instrumentos de controle simbólico. Através desses enunciados religiosos, determinados modos de vida são validados, enquanto outros são desautorizados ou rejeitados, reforçando normas morais e identidades alinhadas ao modelo cis-heteronormativo. A repetição ritualística de versículos bíblicos estabelece o que Foucault (1987) denomina regime de verdade.

A insistência em Gênesis 1:27 evidencia que o privilégio cisgênero, muitas vezes visto como algo “natural” apenas por ser autodeclarado, sustenta-se em uma engrenagem discursiva que ignora os processos históricos e sociais que moldam o que chamamos de gênero. Ou seja, esconde-se que os conceitos de “homem” e “mulher” não são dados biológicos puros, mas construções sociais, culturais e históricas (Simakawa, 2023). Esse privilégio, que muitas vezes passa despercebido pelos próprios que o usufruem, é mantido por uma série de normas e mecanismos sociais (Foucault, 1987).

Como destaca Anjos Neto (2024), essas tentativas de controle não ocorrem de maneira linear ou uniforme. As próprias igrejas, de acordo com o autor, renovam suas estratégias de engajamento com populações até então inassimiláveis, demonstrando adaptação constante frente às resistências e às mudanças sociais.

No plano individual, os testemunhos de conversão funcionam como aquilo que Butler (2015) chama de atos performativos compulsórios, nos quais pessoas trans são compelidas a narrar suas identidades como erro e arrependimento, um processo que, como observa Guattari (1992), produz efeitos profundos de sujeição. É também importante destacar que os discursos de conversão não surgem de forma isolada; eles frequentemente aparecem em momentos em que o indivíduo se encontra em situação de vulnerabilidade, seja social, afetiva ou econômica. Nesses períodos de fragilidade, a religião pode se apresentar como um refúgio, oferecendo acolhimento e apoio emocional, mas também funcionando como um espaço de disputas simbólicas e materiais, conforme ressalta Bento (2017). No entanto, esse tipo de acolhimento carrega um preço: a negação da própria subjetividade.

No âmbito institucional, a atuação do Estado na criação de leis, à luz da perspectiva de Michel Foucault (1987), manifesta-se atualmente por meio do controle sobre os corpos e da construção de identidades, buscando disciplinar os indivíduos e torná-los produtivos e dóceis em nome de uma suposta ordem social. Nesse contexto, os dispositivos punitivos se materializam nas proposições legislativas, por exemplo, ao restringir o acesso de adolescentes a bloqueadores hormonais ou ao limitar a atuação de profissionais de saúde na promoção do cuidado, da autonomia e da cidadania da comunidade trans. A produtividade dos indivíduos, da manutenção e imposição da cisgêneridade, e a docilidade na não mobilização política (e micropolítica) em questionamento a cisnormatividade. Dessa forma, essas normas produzem efeitos disciplinadores e reforçam a norma cisgênera como parâmetro de legitimidade subjetiva e corporal.

Porém como argumenta Butler (2021), nenhum dispositivo de poder é totalmente absoluto. Estudos de Anjos Neto (2024) e Bento (2017) mostram diferentes estratégias de resistência: desde a criação de redes de apoio comunitário até interpretações criativas de textos bíblicos e conquistas jurídicas significativas.

As redes de apoio comunitário, como por exemplo a Casa Chama, o projeto TansAmigas e a plataforma digital Transciopédia, tem desempenhado uma função essencial na promoção de acolhimento, saúde e cidadania de pessoas trans, funcionando como centros de empoderamento diante da exclusão institucional dessa comunidade (Selles et al., 2022 Nudhes, 2023). Em especial, no campo religioso, estudos da teologia queer tem produzido interpretações subversivas, colocando em questionamento o modelo cisheteronormativo imposto pela fé pentecostal, assim propondo uma leitura inclusiva dos textos sagrados. Experiências como a da Comunidade Cristã Inclusiva do Salvador (COCIS) demonstram como essas leituras possibilitam a construção de comunidades religiosas que acolhem identidades dissidentes, redefinindo a espiritualidade como um espaço de libertação (Santana, 2021).

Já no campo jurídico, há existência de conquistas recentes, como em 2018, onde o Supremo Tribunal Federal (STF), por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.275/DF (ADI-4275), reconheceu o direito das pessoas trans de alterarem seu nome e gênero em documentos oficiais sem a necessidade de cirurgia, tratamento hormonal ou apresentação de laudos médicos, bastando a autodeclaração da identidade de gênero. Em consonância com esse entendimento, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou o Provimento nº 73/2018, que regulamenta o procedimento administrativo nos cartórios de registro civil, permitindo que a alteração do prenome e do gênero seja realizada de forma simplificada e sem a exigência de autorização judicial, laudos médicos ou psicológicos.

Essas formas de resistência confirmam a perspectiva de Guattari (1992) sobre as linhas de fuga existentes mesmo nos aparatos mais rígidos de normatização, lembrando-nos que, por mais firme que pareça o controle, sempre há espaço para contestação e reconfiguração.

Conclusão

É evidente que os discursos religiosos conservadores operam como dispositivos de poder ao articular religião, política e moralidade em prol da manutenção da cis-heteronormatividade (Foucault, 1987; Butler, 2015). O uso da fé, do testemunho de vivências e a construção de narrativas que envolvem “cura” e “redenção” como os propostos pelas igrejas pentecostais reforçam a lógica de normalização cis, submetendo corpos trans à vigilância, à exclusão e à renúncia identitária (Anjos Neto, 2024; Silva & Martins, 2022). Da mesma forma, os ambientes digitais, os modos de interpretação do texto bíblico e a proposição de leis, evidentemente transfóbicas, junto à manipulação dos testemunhos de suposta “reversão de gênero”, direcionam as identidades trans ao lugar de abjeção e os sujeitos que encarnam essa identidade ao território da angústia, sofrimento e morte.

Contudo, Butler (2021) lembra que nenhum discurso é uma máquina de poder articulada com perfeição. O discurso também pode ser um espaço de resistência (Butler, 2015). As linhas de fuga que emergem dos corpos trans diante da violência simbólica e material (Guattari, 1992) mostram que, mesmo em ambientes hostis, há produção de vida, criação de redes de apoio, resignificação crítica das tradições religiosas e afirmação de novas formas de subjetividade. Assim, compreender essa realidade requer a articulação para identificar não apenas os mecanismos de controle, mas também as estratégias de resistência que afirmam a pluralidade e a dignidade das existências dissidentes.

Referências

- ALMEIDA, R. G; SANTOS, M. A. Políticas afetivo-sexuais na cisheteronormatividade: resistências e estratégias de bem viver de uma mulher transexual. **Psicologia USP**, São Paulo, v. 35, p. 5-7, 2024.
- ANJOS NETO, J. D. **O que pode o corpo? Discursos neopentecostais sobre o universo trans e travestis**. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade de Brasília, Brasília, 2024.
- ANZALDÚA. **Borderlands/La Frontera: The New Mestiza**. 2. ed. San Francisco: Aunt Lute Books, 1999.
- BACCHI, Karina. **Encontrei a luz na escuridão! robert diego**. Mais Forte Podcast. YouTube, 30 set. 2024. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=IGJa_rVHPFM. Acesso em: 20 agosto 2025.
- BENTO, Berenice. **Transviad@s: gênero, sexualidade e direitos humanos**. Rio de Janeiro: Garamond, 2017.
- BENTO, Berenice. **A reinvenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual**. 3. ed. Salvador: Devires, 2017.
- BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Provimento nº 73, de 28 de junho de 2018. **Regulamenta o procedimento para alteração do nome e do gênero no registro civil**. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2018/06/Provimento-CNJ-73-2018.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2025.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.275/DF**, Relator Min. Luiz Fux, julgamento em 13 jun. 2018. Disponível em: <http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5407047>. Acesso em: 25 ago. 2025.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 6.583, de 2013. **Dispõe sobre o Estatuto da Família e dá outras providências**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2013. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=597005>. Acesso em: 20 agosto 2025.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 269, de 2023. **Dispõe sobre a proibição de bloqueio puberal hormonal em crianças e adolescentes em processo transexualizador e de terapia hormonal e cirurgia de redesignação sexual, respectivamente a menores de 18 e 21 anos**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2023. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2347069>. Acesso em: 20 agosto 2025.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 3.419, de 2019. **Dispõe sobre a proibição da cirurgia de transgenitalismo e do tratamento de redesignação sexual em menores e dá outras providências**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2019. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2207336>. Acesso em: 20 agosto 2025.

BUTLER, J. **Corpos que importam**: sobre os limites materiais e discursivos do sexo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

BUTLER, J. **Discurso de ódio**: uma política do performativo. São Paulo: Editora Unesp, 2021.

BUTLER, J. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. 14. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

CAMPOS, L. F. L. **Métodos e técnicas de pesquisa em psicologia**. 5. ed. São Paulo: Alínea, 2015.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade**: a vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal, 1999.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. 7. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1987.

GUATTARI, F. **Caosmose**: um novo paradigma estético. São Paulo: Editora 34, 1992.

LUGONES, M. **Colonialidade e gênero**. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020. p. 52–83.

MACEDO, E. O poder sobrenatural da fé. São Paulo: Thomas Nelson Brasil, 2012.

MAGALHÃES, I. Linguagem e ideologia no discurso pentecostal. **Cadernos de Linguagem e Sociedade**, Brasília, v. 3, n. 1, p. 21–65, 1997. DOI: 10.26512/les.v3i1.4050. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/les/article/view/4050>. Acesso em: 21 ago. 2025.

NASCIMENTO, L. C. P. **Transfeminismo**. São Paulo: Jandaíra, 2021.

NUDHES. Projeto TransAmigas. Núcleo de Direitos Humanos e Saúde LGBTQ+, 2023. Disponível em: <https://www.nudhes.org/transamigas>. Acesso em: 24 ago. 2025.

SANTANA, L. S. Cristianismo Gay: A Teologia Queer e seus reflexos na práxis da Comunidade Cristã Inclusiva do Salvador (COCIS). **Revista Periódicus**, [S. l.], v. 1, n. 14, p. 105–123, 2021. DOI:

10.9771/peri.v1i14.37095. Disponível em:

<https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaperiodicus/article/view/37095>. Acesso em: 20 agosto 2025.

SELLES, Deborah et al. Redes sociais de apoio às pessoas trans: ampliando a produção de cuidado.

Saúde em Debate, Rio de Janeiro, v. 47, n. 138, p. 392–404, 2023. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/sdeb/a/DW6XdZ75vKb5mX5HzNSHQFn>. Acesso em: 28 ago. 2025.

SIMAKAWA, V. V. **Por inflexões decoloniais de corpos e identidades de gênero inconformes: uma análise autoetnográfica da cisgeneridade como normatividade**. 2016. 337 f. Dissertação

(Mestrado em Cultura e Sociedade) — Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/19685>. Acesso em: 28 ago. 2025.

SILVA, E. L.; MARTINS, C. C. N. O protagonismo político das Igrejas Pentecostais e Neopentecostais no Brasil: a bancada evangélica no Congresso Federal. **Revista GTIC Mal-Estar e Sociedade**, v. 12, n. 01, p. 81-99, 2022.